

DESPACHO

Por despacho de 21 de dezembro de 2018 do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na sequência do concurso de seleção internacional aberto pelo Aviso n.º 11492/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto, entre esta Faculdade e a **Doutora Joana Costa do Carmo**, pelo período de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano, até à duração máxima de seis anos, com efeitos a partir de 01 de março de 2019, a desempenhar funções correspondentes à categoria **de Investigador Doutorado**, em regime de dedicação exclusiva, nos termos previstos nos artigos 7.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, com a remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória do nível inicial, prevista no n.º 1 do artigo 2º, de harmonia com o artigo 5º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro (nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro).

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 21 de março de 2019.

O Diretor

(Prof. Doutor Luís Curral)